

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2009

Retifica a Resolução Administrativa nº 130/2009 e determina a sua republicação.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do processo TRT nº MA-486/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 130/2009, alterada pela Resolução Administrativa nº 145/2009.

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 130/2009, nos seguintes termos: “**CONCEDER** à servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 3º *caput*, e seu parágrafo único da EC nº 47/2005, com as seguintes vantagens: 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Gratificação de Atividade Judiciária no percentual de 50%, conforme o art. 13 da Lei nº 11.416/2006; vantagem pecuniária individual, prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003 e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 8/10 (oito décimos) pelo exercício da função comissionada FC-04, de Assistente de Diretor e 2/10 (dois décimos) de FC-05, de Assistente de Diretor, conforme o art. 62-A da Lei nº 8.112/90”.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região